

DECRETO N.º 39.623, DE 26/04/2021.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.633, DE 26/11/2003 E,

CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020-2022, PUBLICAÇÃO N.º 329540, DA EDIÇÃO N.º 1695 DO DOM/AMUNES,

CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020-2022, PUBLICAÇÃO N.º 346086 DA EDIÇÃO N.º 1747 DOM/AMUNES EM 14/04/2021;

CONSIDERANDO AINDA, O OFÍCIO/SEMSA/CMS N.º 13/2021 ENCAMINHANDO A RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE PARA NOMEAÇÃO, DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ - ES, para o mandato 2021/2023, especificados pelas categorias representativas a seguir:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1.1– 01 (um) membro titular da Secretaria de Saúde e 01 (um) membro suplente:

✓ TITULAR	Bernadete Coelho Xavier
✓ SUPLENTE	Márcio Costa Bourguignon

1.2– 01 (um) membro titular da Secretaria de Governo e 01 (um) membro suplente.

✓ TITULAR	Cristiane Souza de Oliveira
✓ SUPLENTE	Jaqueline Gratz Alexandre

SUS 2- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO

2.1- *Representantes da Comunidade Terapêutica Betânia.*

✓ TITULAR	Liliane Ferreira Nunes Capucho
✓ SUPLENTE	Edna da Silva Mandeli

2.2- *Representantes da Fundação Hospital Maternidade São Camilo:*

✓ TITULAR	Mariana Togneri Martins
✓ SUPLENTE	Enizete Pegoreti Lima Rui

3- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS DE ARACRUZ

3.1 – *01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos trabalhadores da Saúde no ES:*

✓ TITULAR	Cíntia de Jesus
✓ SUPLENTE	Márcia Fabiana Gonçalves

3.2 – *01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Odontologistas (SINODONTO-ES):*

✓ TITULAR	Fábio Rocha Moreira
✓ SUPLENTE	Eduardo Silva Amorim

3.3- *01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (SINDACS-ES):*

✓ TITULAR	Osânia Caldas Andrade
✓ SUPLENTE	Welington Pereira da Silva

3.4- *01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) - ES:*

✓ TITULAR	Daniel Rodrigues Teixeira
✓ SUPLENTE	Marco Antônio da Rocha Ferreira

4 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

4.1– 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação Comunitária da Barra do Riacho (ACBR):

✓ TITULAR	Herval Nogueira Júnior
✓ SUPLENTE	Alexandre Barbosa Ribeiro

4.2 - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Ong Amigos da Barra do Riacho:

✓ TITULAR	Valdinei Tavares de Souza
✓ SUPLENTE	Anilton Eurides de Oliveira

4.3 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação Indígena Tupiniquim e Guarani (AITG):

✓ TITULAR	Wellington Moura Pego
✓ SUPLENTE	Paulo Henrique Vicente Oliveira

4.4 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da 1ª Igreja Evangélica Assembléia de Deus (SIADA):

✓ TITULAR	Raquel Souza Wolff
✓ SUPLENTE	Gilmar Rangel Ricato

4.5 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose, Papel, Papelão, Cortiça, Químicas, Eletroquímicas, Farmacêuticas e Similares:

✓ TITULAR	Miguel Corona Guimarães
✓ SUPLENTE	José Afonso da Silveira Rangel

4.6 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Segunda Igreja Assembleia de Deus:

✓ TITULAR	Wallace Ribeiro Vieira
✓ SUPLENTE	Adoniran Judson Bortolozzo Cavaliere

4.7– 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação de Moradores dos Bairros São Pedro, Pindorama e Chic-Chic:

✓ TITULAR	Flaviane de Oliveira Rocha
✓ SUPLENTE	Rosicleia dos Reis

4.8 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação dos Artesãos de Barra do Riacho:

✓ TITULAR	Hildete Jorge
✓ SUPLENTE	Cristiane Pereira dos Santos Miranda

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros nomeados por este Decreto serão considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando, de forma alguma, direitos ou vantagens pecuniárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal